



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ver. nº 165
de 30/08/1958

PROJETO DE LEI

DATA: 12 de agosto de 1958

SUMULA: Abre Credito Especial, para auxílio da construção da Igreja Matriz désta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, decretou a seguinte lei.

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado abrir o Credito Especial de Cr\$10.000,00 (Déz Mil Cruzeiros), destinado a construção da Igreja Matriz désta Cidade, a título de auxílio da Municipalidade.

Artº 2º - Como recurso para a abertura do credito de que trata o artigo anterior, deverá ser aplicado o produto da arrecadação a maior que se verificar no presente exercício.

Artº 3º - A presente lei, entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO, em 12 de agosto de 1958.

Egon Pudell
Egon Pudell
PREFEITO MUNICIPAL

J. Saucá

A Secretaria pt da
borar a respetiva Lei
Grande
2.

Em cumprimento ao
despacho supra, foi elabo-
rada a Lei N° 165 de
30/8/58

Em 30/8/58

Paulo

Sec. Faz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PM/OF. 187/58:-

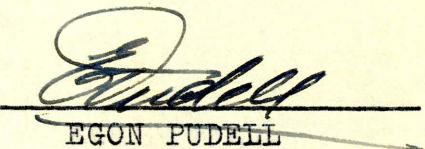
Toledo, 12 de agosto de 1958.

*Toledo 12/8/58
Sala das Sessões 12/8/58
Presidente
Pudell*

Senhor Presidente

Tenho a satisfação de por meio dêste, passar as mãos de Vossa Excelência, os inclusos projetos de lei, de autoria dêste Executivo Municipal, para a apreciação e aprovação dessa Egrégia Casa Legislativa.

Na oportunidade reitero a Vossa Excelência, as minhas mais respeitosas saudações,


EGON PUDELL

Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr. CLECIO ZENNI

DD. Presidente da Câmara Municipal

N/CIDADE:-

SM:-